



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 21 / 10 / 2015

Enrique Coutinho  
Funcionário

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE**  
**DE VIDA FUNCIONAL**

PORTARIA MD Nº. 406/2015

Data: 06 / 11 / 2015

Ass.:

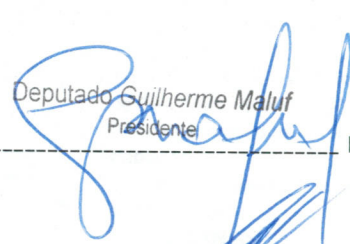
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

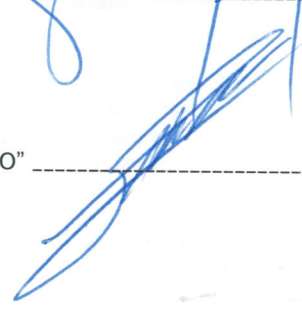
**RESOLVE:**

Conceder a Senhora RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 40959, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, exercido como Soldado da Polícia Militar, no período de 27.10.2003 a 31.07.2014, perfazendo 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 3.931 (três mil, novecentos e trinta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora, Processo nº. 109948/2015, CTC nº. 020978/2015, de 14.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 480/2015, de 24.09.2015, fls. nºs. 25/29-PG/ALMT, e Despacho nº. 444/2015/PG/ALMT, ratificando o Parecer nº. 480/2015, conforme fl. nº. 31-PG e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, fl. nº. 32-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00882/2015, de 09.04.2015, CP-PRÓ Nº. 005072.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO' \_\_\_\_\_  1º. Secretário